



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 750/2023/JEZEBEL SILVA/GV

Votuporanga, 1º de junho de 2023.

**Assunto: Solicita o cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 6936, de 03 de janeiro de 2023**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para que através dos órgãos competentes, promova o cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 6936, de 03 de janeiro de 2023, de autoria desta Vereadora, ao qual, dispõe sobre a obrigação de divulgação dos telefones dos programas disque denúncia nacional contra a mulher em estabelecimentos públicos e privados.

Salientamos que tal medida é de suma importância para as políticas públicas de proteção às mulheres em nosso Município, o que deve ser efetivado por meio das legislações municipais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

JEZEBEL SILVA  
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JORGE SEBA**  
Prefeito do Município  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.